



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

## INDICAÇÃO N° 228/89

HÉLIO MATHIAS, infra assinado, ocupante do cargo de Vereador nesta Câmara, vem respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, o revestimento primário, ou seja encascalhamento da estrada que partindo da sede do Distrito de Arapuã, já asfaltada, passando pela sede do Distrito de Romeópolis, segue até alcançar a localidade de Alto Lajeado, melhoramento esse que muito beneficiará a região toda e consequentemente o Município, em face da maior eficácia no escoamento da produção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.

  
Helio Mathias

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em

11/09/2008

Assinado

Presidente da Câmara

Este Projeto de Emenda à Constituição, intitulado  
"Projeto de Emenda à Constituição que altera o artigo 154, § 1º, da Constituição  
Federal, inserindo o § 2º, que estabelece a possibilidade de  
a União ou o Estado autorizar a exploração de petróleo e gás  
e óleo cru e derivados, assimilados, no território brasileiro, em  
áreas que obedeçam, subsidiariamente, ao regime de exploração  
de petróleo e gás no Brasil, de acordo com o disposto na Constituição  
Federal e no Código de Minas e das Minérios, e que, para tanto, a  
União e os Estados autorizem a exploração de petróleo e gás  
e óleo cru e derivados, assimilados, no território brasileiro, em  
áreas que obedeçam, subsidiariamente, ao regime de exploração  
de petróleo e gás no Brasil, de acordo com o disposto na Constituição  
Federal e no Código de Minas e das Minérios, e que, para tanto,

Presidente da Câmara